



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 006/2023**

CONSIDERANDO que no dia 21/02/2023, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Determina a transferência da 3ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura que seria realizada em data de 20 (vinte) de fevereiro de 2023 para o dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, quinta-feira, com início no horário regimental, às 18h00 (dezenove horas).

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 3ª Reunião Ordinária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*